



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7256 - Quinta-feira, 9 de maio de 2024

Divulgação: Quinta-feira, 9 de maio de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 10 de maio de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.666, DE 09 DE MAIO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.116.862,36 (dois milhões cento e dezesseis mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)."

DECRETO Nº 22.666, DE 09 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5167_ce_476036_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.666, DE 09 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5167_ce_476036_2.pdf

DECRETO Nº 22.665, DE 09 DE MAIO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 85.325,00 (oitenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais)."

DECRETO Nº 22.665, DE 09 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5167_ce_476037_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.665, DE 09 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5167_ce_476037_2.pdf

DECRETO Nº 22.664, DE 09 DE MAIO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 23.317.288,43 (vinte e três milhões trezentos e dezessete mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos)."

DECRETO Nº 22.664, DE 09 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5167_ce_476038_3.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.664, DE 09 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5167_ce_476038_4.pdf

DECRETO Nº 22.667, DE 09 DE MAIO DE 2024, que "dispõe sobre a requisição administrativa dos bens e serviços necessários para o atendimento emergencial à situação de calamidade pública declarada pelo Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024."

DECRETO Nº 22.667, DE 09 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5167_ce_476073_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental a servidora LETICIA BORBA SILVA, matrícula 38816.9, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, devendo excluir atividades em urgência/emergência e em locais com acesso a medicação e substâncias controladas, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18505009, pelo período de 19/04/2024 a 18/10/2024, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27544696 de 22/02/2024 (Processo 23.0.000016480-1).

CONCEDE, a NAURA REGINA DUTRA MACHADO, 323357/1, Cozinheiro, OP12004, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/03/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28600804 de 06/05/2024 (Processo 24.13.000002204-6).

CONCEDE, a ALEXANDRE MAURICIO VARGAS, 269326/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/04/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28599734 de 06/05/2024 (Processo 24.13.000002261-5).

CONCEDE, a ROSANA RODRIGUES VIGIL, 201859/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/04/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28611129 de 07/05/2024 (Processo 24.13.000002288-7).

CONCEDE, a TANIA REGINA MOREIRA DA COSTA, 322109/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/03/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28599750 de 06/05/2024 (Processo 24.13.000002257-7).

CONCEDE, a ANDREA HOFMEISTER BRASIL, 534411/1, Tecnico em Comunicacao Social, ES132NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/04/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28611989 de 07/05/2024 (Processo 24.13.000002300-0).

CONCEDE, a CARLA DE OLIVEIRA PACHECO, 436401/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/03/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28614193 de 07/05/2024 (Processo 24.13.000002352-2).

CONCEDE, a KARINA DE MELO PINTO, 546322/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/03/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28599744 de 06/05/2024 (Processo 24.13.000002412-0).

CONCEDE, a ATILA HACH PIPIA, 536584/1, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/09/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com

redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28600860 de 06/05/2024 (Processo 24.13.000002397-2).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora ALINE BRITO DA SILVEIRA, matrícula 15365.8, Farmacêutico, ES120NS da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de três 03kg de peso, subir e descer escadas com frequência, trabalhar curvada, desempenhar cargos de chefia e supervisão e atuar em farmácia distrital, a partir de 19/04/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 28437625, de 23/04/2024 (Processo 20.0.000036534-4).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora ELISAMARA JUSSARA PEDROSO MOREIRA, matrícula 110997.9, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, movimentos repetitivos com os membros superiores, carregar mais de 03kg de peso, deambulação frequente, ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos) e subir e descer escadas, frequentemente, com mais de 05 (cinco) degraus, a partir de 19/04/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 28439338, de 23/04/2024 (Processo 22.0.000129278-5).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI LETICIA DE VARGAS COSTA, 279332/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 20/04/2024, através da Portaria 28481932, de 25/04/2024 (Processo 24.0.000052701-3).

EXCLUI ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA, 338087/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 15/04/2024, através da Portaria 28493956, de 25/04/2024 (Processo 24.0.000052011-6).

EXCLUI ELISABETE DOMINGOS VAZ, 1110837/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 24/04/2024, através da Portaria 28546163, de 30/04/2024 (Processo 24.0.000054961-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora JOSSANA CECCHI BERNARDI, matrícula 103352.2, Coordenadora de Gabinete, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4, no período de 08/12/2023 a 07/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87175/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28618053, de 08/05/2024 (Processo 24.0.000023989-1).

FAZ CESSAR, a contar de 07/12/2023, os efeitos da Portaria 25922815, de 25/10/2023, que concedeu à servidora comissionada JOSSANA CECCHI BERNARDI, matrícula 1033522, Chefe de Unidade, a gratificação especial pelo

exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, devido a alteração das atividades, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008, através da Portaria 28618847, de 08/05/2024 (Processo 24.0.000023989-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora AUDREYS RODRIGUES ALVES, matrícula 1671235, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 16/02/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27887680 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000029272-5).

CONCEDE à servidora DEBORAH GRUBER TURBAN, matrícula 1668366, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, 4, no período de 17/04/2024 a 13/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87302/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28600374 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000054057-5).

CONCEDE, à servidora VIVIAN PIEROBOM STEIN, matrícula 1641433, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 15/04/2024 a 15/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76127/2021, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28616224 de 07/05/2024 (Processo 24.0.000052499-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria 25444851 de 22/09/2023, publicada no DOPA em 28/09/2023, e **DESIGNA**, a contar de 03/05/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84481/2023, firmado no Processo SEI nº 22.0.000142879-2, com a GRÁFICA E EDITORA RJR LTDA., CNPJ 93.439.313/0001-21, para a prestação de serviços gráficos para atender a EMEF Saint Hilaire, com vigência a partir de 21/08/2023, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 2.969,16 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), através da Portaria 28595336, de 03/05/2024 (Processo 22.0.000142879-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA	1644548/01	CARLOS EDUARDO CAPORAL	1675419/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 27/05/2024, as servidoras MÁRCIA MARTINS DA SILVA MAIA, Técnica em Comunicação Social, matrícula 389587 e MARÍLIA DA SILVA CHRIST, Técnica em Comunicação Social, matrícula 516500, como

Fiscais de Contrato, Titular e Suplente, respectivamente, CAROLINA ZENI PEREIRA, Assessora V, matrícula 1645307 e MÁRCIA MARTINS DA SILVA MAIA, Técnica em Comunicação Social, matrícula 389587, como Fiscais de Serviços Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78.471/2022 com a empresa Vidya Serviços de Comunicação Ltda., CNPJ nº 12.399.215/0001-06, com vigência até 26/05/2025, através da Portaria 28618544, de 08/05/2024 (Processo 21.0.000058029-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/04/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 976 de 08/05/2024 (Processo 18.10.000008595-7).

CONCEDE, a LUCIANO CORREA TROJAHN, 1115413/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/ da Equipe de Monitoramento de Aguas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 01/02/2024 a 09/06/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 970 de 07/05/2024 (Processo 24.10.000003666-5).

CONCEDE, a ADRIANO LUIS RAMBO SCAVONI, 1539981/01, Gerente de Projetos I, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 23/02/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 971 de 07/05/2024 (Processo 24.10.000003581-2).

CONCEDE, a JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/ da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/ Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/03/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 978 de 08/05/2024 (Processo 24.10.000003435-2).

DESIGNA JOHN FERRUGEM, 1527193/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Micromedicao/ Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Micromedicao/Gerencia de Gestao do Consumo/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/3, Administrador, ES401NS, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 19/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 980 de 08/05/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

MODIFICA, em relação a JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/ Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a Portaria 699 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2024, que cessou os efeitos da Portaria 1068 de 02/05/2023, quanto a data fim que passa a ser 29/02/2024, através da Portaria 977 de 08/05/2024 (Processo 24.10.000003435-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 007/2024 - REGISTRO 982 (28542130) com a empresa JLH TRANSPORTES LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de retroescavadeira com tração 4x4 e braço extensível, com Operador (CBO 7151-15), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas, no Município de Porto Alegre, através da Portaria 28629982 de 09/05/2024 (Processo 24.17.000001742-4).

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	Cargo	SUBSTITUTO	Matr.	Cargo
Fiscal de Contrato	ELIANA GARCIA NUNES	1665693	Administrador	FABIOLA CASAROTTO DE SOUZA	1695253	Oficial de Gabinete
Fiscal de Serviço	EDMILSON OSSANES FERREIRA	658483	Operador de Máquina	ELIOMAR A SILVA COIMBRA	652020	Gari

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a HENRIQUE SIEMINIUK GUSSO, 1614703, Articulador Regional, 350101, vaga 5000014, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 08/05/2024, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 371, de 08/05/2024 (Processo 24.0.000057442-9).

CONVOCA HENRIQUE SIEMINIUK GUSSO, 1614703, Articulador Regional, 350101, vaga 5000014, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/05/2024, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 372, de 08/05/2024 (Processo 24.0.000057442-9).

DESIGNA a servidora GELSA ROCHA DA SILVA, matrícula 483075/02, para a função de Gestora das Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil para a execução dos serviços públicos de Assistência Social, abaixo relacionados, durante o período de 02/05/2024 a 31/08/2024, nos termos do artigo 8º da Lei nº 13.019/2014 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 366, de 02/05/2024 (Processo 18.15.000001189-5).

SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<p>Proteção Social Básica - PSB</p> <p>I – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, inclusive com deficiência, de 06 a 15 anos (Trabalho Educativo e CRAS Ampliado);</p> <p>II – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, inclusive com deficiência, de 15 a 17 anos (Trabalho Educativo e Projovem);</p> <p>III – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens, inclusive com deficiência, de 18 a 59 anos;</p> <p>IV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, inclusive com deficiência;</p> <p>V – Serviços de Atendimento Familiar – SAF;</p> <p>VI – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.</p>
<p>Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC</p> <p>I - Serviços de Abordagem Social – Ação Rua;</p> <p>II – Centro-Dia do Idoso e Centro POP;</p> <p>III – Serviços de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência;</p> <p>IV – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias – PAEFI.</p>
<p>Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC</p> <p>I – Serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes;</p> <p>II – Serviços de Acolhimento de idosos;</p> <p>III – Serviços de Acolhimento de adultos;</p> <p>IV – Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência;</p> <p>V – Casa – Lar;</p> <p>VI – República;</p> <p>VII – Albergue.</p>

NOMEIA HENRIQUE SIEMINIUK GUSSO, 1614703, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000014, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 08/05/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 370, de 08/05/2024 (Processo 24.0.000057442-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 127 de 22/04/2024 (Processo 24.13.000002564-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
THERESINHA ROMERO NUNES	625878/01-1	ADAO BARCELOS NUNES	625878/01	25/03/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 140, de 06/05/2024 (Processo 24.13.000002904-0).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
43105	FIORINDO FULCHER	29/04/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 136, de 03/05/2024 (Processo 24.13.000002907-5).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
63001	DEBORA HEUSER GADEA	21/04/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 133 de 02/05/2024 (Processo 24.13.000001974-6).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
674750	JOAO CARLOS MARINS DE FARIAS	04/04/2024
735490	RUBENVAL NUNES DA SILVA	04/04/2024
87595	IARA DA COSTA RAMOS	11/04/2024
115104	LUIZ SALVADOR LITRAN	13/04/2024
737188	SILVIO DE AZEVEDO ALVES	10/04/2024
743267	PAULO RENATO DA SILVA	09/04/2024
83577	LUIZ FERNANDO PEDROSO DORNELLES	05/04/2024
251802	LUCIA BRANKOWSKI	02/04/2024
544489	LUIZ COSTA ALLEM	05/04/2024
673605	LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA	14/04/2024
188648	MANOEL JORGE DOS SANTOS MATTOS	11/04/2024
43063-1	ERICA SOUZA GOMES	12/04/2024
43063-6	ERICA SOUZA GOMES	12/04/2024
622865	CARLOS VILAR FILHO	17/04/2024
253136	TANIA BLAUTH DE LIMA	12/04/2024
711308	PAULO ROBERTO NICHELE BERTONI	16/04/2024
90820	TANIA MARIA MACHADO DOS SANTOS	19/04/2024
141462	HELENA VITORIA DOS SANTOS MACHADO	12/04/2024
556662	TADEU LIBERALI	15/04/2024

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000147157-4 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições, em relação à servidora LUCIANA CORREA PRESTES, matrícula 32924.4, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 018/2024 de 07/03/2024, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 26369214, de 24/11/2023, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 23.0.000021111-7 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições, em relação à servidora ELIANE FUCHINA DOS SANTOS, matrícula 46136.5, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 015/2024 de 07/03/2024, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 26753077, de 18/12/2023, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 23.0.000012097-9 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições, em relação ao servidor EDSON LUIS QUADROS THADEU, matrícula 22211.5/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, com base no Parecer Técnico nº 019/2024 de 08/03/2024, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 26382080, de 27/11/2023, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 23.0.000002154-7 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições, em relação à servidora LUCIANE BORGES RUCK DE CANDIA, matrícula 79024.5, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 013/2024 de 07/03/2024, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 26866503, de 27/12/2023, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000001998-3 - DEFERE, em relação a TAIS SOARES DIAS, 1109219/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 3029 dias = 08 anos, 03 meses, 19 dias.

- Associação Dr Jocelyn Spolaor - 01/08/1996 a 11/05/1998;
- Simone da Silva Ilha - 14/07/2004 a 18/03/2005;
- Mundial Video Locadora LTDA - 01/03/2006 a 03/06/2008;
- Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A - 06/08/2008 a 05/03/2012.

Processo 24.0.000041348-4 - DEFERE, em relação a MARIANA MENEZES DE AYALA, 1313703/2, Professor M5, ED103M5, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2814,5 dias = 07 anos, 08 meses, 19 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 16/02/2016 a 31/10/2023.

Processo 24.13.000002229-1 - DEFERE, em relação a ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, 467392/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 968 dias = 02 anos, 07 meses, 28 dias.

- Ughini SA Industria e Comercio - 11/11/1986 a 01/01/1987 e 02/01/1987 a 13/01/1987;
- Planalto Modas LTDA - 10/04/1989 a 02/01/1990;
- Margaret TSE - 01/06/1990 a 30/08/1990;
- Reversemarketing Comercio de Confecoes LTDA - 31/08/1990 a 01/12/1990;
- Britania Cultural LTDA - 01/03/1991 a 01/06/1992.

Processo 24.0.000055128-3 – DEFERE, em relação a RAFAEL SCHWELM GONÇALVES, 1093398/7, Coordenador, 11270001, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 5458 dias = 14 anos, 11 meses, 18 dias.

- Câmara Municipal de Porto Alegre – 01/02/2009 a 01/01/2013, 05/01/2021 a 01/01/2023;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 25/03/2013 a 12/10/2014, 15/07/2019 a 04/01/2021;
- Departamento Municipal de Água e Esgoto – 13/10/2014 a 14/07/2019, 02/01/2023 a 04/04/2024.

Processo 24.13.000002220-8 – DEFERE, em relação a ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA, 976225/1, Motorista, OP11504, o pedido averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 5507 dias = 15 anos, 01 mês, 02 dias.

- Dalla Valle Comercio de Materiais dara Construcao Ltda - 01/07/1991 a 23/08/1991;
- Super Padaria Donanna Distribuidora de Paes e Doces Ltd. - 01/07/1992 a 23/02/1993;
- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 05/07/1993 a 14/02/1994;
- Gp-Marketing e Propaganda Ltda. - 01/11/1994 a 01/01/1995;
- Paz Criacao e Comunicacao Ltda - 11/01/1995 a 20/11/1996;
- Televisao Guaiba Ltda - 21/11/1996 a 18/05/1998;
- Viacao Pelicano Ltda - 01/07/1998 a 24/09/1998;
- Sperinde & Silva Turismo Ltda - 01/04/1999 a 15/09/2000;
- Transportes Coletivos Trevo S/A - 18/10/2000 a 19/01/2008;
- Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre - 05/08/2008 a 20/10/2009.

Processo 24.13.000002089-2 – DEFERE, em relação a MARCELO BRUM DE AVILA, 371546/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 817 dias = 02 anos, 02 meses, 27 dias.

- Município de Eldorado do Sul - 30/03/2006 a 26/06/2008.

Processo 24.13.000001766-2 - DEFERE, em relação a LARISSA DE CONTI MARTINS, 914992/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2868 dias = 07 anos, 10 meses, 13 dias, excluído o período colidente.

- Sociedade Porvir Científico - 01/03/2008 a 11/02/2009;
- Comunidade Evangélica de Porto Alegre - 12/02/2009 a 14/02/2011;
- Sociedade Literaria e Caritativa Santo Agostinho - 15/02/2012 a 18/07/2013;
- Colegio Leonardo Da Vinci Ltda - 29/07/2013 a 22/02/2016;
- Per Contr. CNIS 01 - 01/02/2003 a 31/12/2003.

Processo 16.13.000002967-5 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de ANDREA PESSIN MENDES, 945101/2, Professor, ED103M5, efetuada através do Processo 16.13.000002967-5, publicada em 24/11/2016, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao total averbado que passa a ser de 3930 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000051011-0 – DEFERE, em 02/05/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Pedagógicas Inovadoras, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 08/03/2024 até 29/06/2024, efetuado pela servidora MARILIA GUIMARAES RATHMANN, 1302272/01 Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000054277-2 – DEFERE, em 02/05/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação Ciência, Química da Vida e Saúde na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 26/04/2024 a 05/07/2024, efetuado pela servidora RENATA GERHARDT DE BARCELOS, 1210432/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000002242-1 – DEFERE, em relação a PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/01, Assistente Administrativo, AA20406, Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa, redução de 08 (oito) horas semanais, para cursar disciplinas do curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 19/06/2023 a 01/08/2023, conforme Nota Técnica nº 126/2024 de 25/04/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000002058-2 - DEFERE, em 07/05/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por BRAULIA CLAIR RAMOS PEREIRA, matrícula 252211, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2388/2024.

Processo 24.13.000002766-8 - DEFERE, em 03/05/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por TEREZINHA TONIOLO MARCADENTI, matrícula 660507/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/05/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2365/2024.

Processo 24.13.000002800-1 – DEFERE, em 03/05/2024, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por PAULO ROBERTO REBELLO DO CARMO, matrícula 134998/03-1, pensionista por morte, a contar de 01/05/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2370/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000002604-1 – DEFERE, em 08/05/2024, em relação a FERNANDA GUDTBRODT BASTOS BRUM, 1675877, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3601 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Pelotas - 30/03/2012 a 09/02/2022.

Processo 24.13.000002652-1 – DEFERE, em 08/05/2024, em relação a ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA, 353880, Médica Clínica-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 342 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Município de Alvorada - 19/01/1994 a 31/12/1994 - Tempo Especial.

Processo 24.13.000002635-1 – DEFERE, em 08/05/2024, em relação a VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 278 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 18/06/1987 a 01/08/1987;

- A Paulo Feijo SA Comercio Industr. Importacao Exportacao - 31/03/1988 a 24/11/1988.

Processo 24.13.000002615-7 – DEFERE, em 08/05/2024, em relação a ANA PAULA PAZ MARTINS, 1501070, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 10361 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- H Menna Barreto e Cia Ltda - 01/03/1995 a 31/05/1995;
- PRT Prestacao de Servicos Ltda - 01/06/1995 a 03/08/1998;
- Localiza Rent a Car SA - 10/08/1998 a 01/10/2001; 10/07/2002 a 02/05/2019;
- Merchant Cobrancas Ltda - 04/10/2001 a 02/03/2002;
- Sociedade Educacao e Caridade - Sec - 03/05/2019 a 26/11/2019;
- Associacao de Ensino e Assistencia Social Santa Teresa - 07/02/2020 a 16/02/2024.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 035/2024 **CONVOCAÇÃO** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023** **PROCESSO 23.10.000009878-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 – Técnico em Saneamento, remanescentes do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até as 17h, do dia 16/05/2024, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 17/05/2024, até 17h.

2.3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até as 17h do dia 16/05/2024, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I - Convocação - Técnico em Saneamento (Habilitação Química)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5167_ce_476052_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA NORMATIVA 008/2024

PROCESSO 18.15.000001625-0

Constitui Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da política da Assistência Social, com o objetivo de executar e acompanhar a desmobilização decorrente da desparcerização da OSC Aldeias Infantis SOS e a mobilização das novas parcerias a serem firmadas com a FASC.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto 21.440, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito Assistência Social, pelo período de 30 dias a contar da publicação da sua nomeação no Diário Oficial, com o objetivo de executar e acompanhar a desmobilização decorrente da desparcerização da OSC Aldeias Infantis SOS e a mobilização das novas parcerias a serem firmadas com a FASC.

Art 2º O GT terá a seguinte composição:

SERVIDOR	CONDIÇÃO
SUELY SILVA SANTOS 482710/02 Técnico Social	Presidente
LAURA DA SILVA FERRONATO 1629379/01 Articulador Regional	Membro Titular
LEANDRO CELENTE DOS SANTOS 994471/06 Assessor	Membro Titular
MIRELA DE CINTRA 679164/02 Técnico Social	Membro Titular
CAROLINA MONTE LAGUE 993879/01 Técnico Social	Membro Titular
GELSA ROCHA DA SILVA 483075/02 Técnico Social	Membro Titular
EDUARDO SIEGLE DE SOUZA 985986/03 Assessor	Membro Titular

Art 3º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º O GT deverá estabelecer cronograma de trabalho, de forma a apresentar ao Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, relatório semanal, acerca do andamento dos acompanhamentos para os quais este Grupo se destina.

Parágrafo único. A prorrogação de 30 (trinta) dias corridos, das atividades do GT poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada, à autoridade competente.

Porto Alegre, 03 de maio de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2024 – PROCESSO 24.0.000004526-4, para a contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência e ANEXO III - Planilha Orçamentária, integrantes do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024 – PROCESSO 24.0.000010337-0, para o Registro de Preços de material de higiene e limpeza para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 17 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2024 – PROCESSO 23.0.000146475-2, para a contratação de empresa para execução de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica pela contratada para 72 câmaras de refrigeração biomédicas pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024 – PROCESSO 24.0.000011870-9, para Registro de Preços para aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 21 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 702/2023 – PROCESSO 23.0.000158981-4, para o Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios - leite e derivados - para a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 22 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 008/2024 – PROCESSO 24.0.000044769-9, para a contratação emergencial para a realização de TESTE PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO NS1, incluindo o transporte das amostras das Unidades coletoras da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre até o local de realização dos testes da Contratada.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 14/05/2024 às 23h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 15/05/2024 às 10h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 13/05/2024 às 16h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024 – PROCESSO 24.0.000024403-8, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - BRITA GRADUADA para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA.

CNPJ: 92.587.062/0006-74.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO 027/2022 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000089889-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Comunitária de Moradores do "Seu Sete" CNPJ nº 92.518.943/0001-29.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 007/2022.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 007/2022.

CONTRATO: Nº 86422/2023.

VALOR: R\$ 38.540,90 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000050435-1, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Movimento Por Uma Infância Melhor, para o desenvolvimento do projeto "Investindo Sempre em Qualidade II". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 060/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000152663-4

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto Vida Solidária, CNPJ nº 07.557.214/0001-02.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/ atividade Atendimento Integral à Crianças e Adolescentes, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628,

de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: N° 471/2023.

CONTRATO SECON: N° 89356/2024.

PRAZO: até 30 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2024.

VALOR: R\$ 79.971,00 (setenta e nove mil novecentos e setenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07305 002062 1.6.69.001.001 33.50.43.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução n° 059/2023 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.019/2014, Decreto Municipal n° 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 02 de maio de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 24.0.000033433-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC SOCIEDADE ESPÍRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE, cujo objeto consiste na oferta de serviço educacional de 60 (sessenta) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Educandário Anália Franco, em prédio privado, situado à Rua Jonathas Borges Fortes, n° 203, no Bairro Glória, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória (9).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal n° 13.019/2014 e o art. 13, IV do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Colaboração no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO o Edital n° 012/2023 e seu resultado divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, que credencia previamente a OSC SOCIEDADE ESPÍRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE para a oferta de serviço de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Parcerias por Dispensa de Chamamento Público anexado ao Processo Sei 24.0.000033433-9, Doc. 28236989 que avaliou todas as OSCs previamente credenciadas conforme critérios especificados no Edital n° 004/2023 e 12/2023, considerando a OSC SOCIEDADE ESPÍRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE apta para atender a demanda apresentada.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal n° 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE ESPÍRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE, para a oferta de oferta de serviço educacional de 60 (sessenta) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Educandário Anália Franco, em prédio privado, situado à Rua Jonathas Borges Fortes, n° 203, no Bairro Glória, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória (9).

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 24.0.000052580-0/24.0.000020522-9

CONTRATO Nº: 88180/2024 - PE 432/2023 - LOTE 1.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 79.283.065/0001-41.

OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem NOTIFICAR a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 79.283.065/0001-41, que foi acolhida em parte a defesa prévia da contratada para converter a penalidade de aplicação de multa em aplicação de advertência, com fundamento no art. 87, I da Lei 8.666/1993 e nos princípios de razoabilidade e de proporcionalidade.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI, Fiscal de Contrato.

EXTRATO TERMO APOSTILAMENTO I
PROCESSO 23.0.000146631-3

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL BELÉM NOVO.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: 88287/2024.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: Prestação de serviço educacional de currículo complementar com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, para até 100 (cem) estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica, com atendimento na Sede da OSC, incluindo transporte escolar.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 89414/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da Dotação Orçamentária.

MODALIDADE: Chamamento Público 015/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 23.0.000161596-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e SAVIA - SOCIEDADE DOS AMIGOS DA VILA INGA E ADJACÊNCIAS.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 155/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161596-3.

DISPENSA: 156/2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 155/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161517-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 146/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161517-3.

DISPENSA: 157/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 146/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO 89370/2024

PROCESSO 23.0.000161404-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE E EDUCAÇÃO, CNPJ 02.564.662/0001-10.

MODALIDADE: Dispensa nº 095/2024.

OBJETO: para a execução da Emenda Impositiva 232/2024, relativa ao repasse para aquisição de violoncelos, acessórios, honorários de instrutor de violoncelo e teoria e percepção musical, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses contados da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0025731.5.00.001000 33.50.41 e 01003 0025731.5.00.001000 44.50.42.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 89391/2024

PROCESSO 23.0.000161459-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE E EDUCAÇÃO, CNPJ 02.564.662/0001-10.

MODALIDADE: Dispensa nº 098/2024.

OBJETO: para a execução da Emenda Impositiva 400/2024, relativa ao repasse para contratação de Instrutor de Prática Coral, Canto e Regente do Coro do IPDAE e aquisição de uniformes (camisetas).

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses contados da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0025731.5.00.001000 33.50.41.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 89390/2024

PROCESSO 23.0.000161453-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE E EDUCAÇÃO, CNPJ 02.564.662/0001-10.

MODALIDADE: Dispensa nº 097/2024.

OBJETO: para a execução da Emenda Impositiva 714/2024, relativa ao repasse para aquisição de clarinetes e trompetes, métodos e instrutores.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses contados da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0025731.5.00.001000 33.50.41 e 01003 0025731.5.00.001000 44.50.42.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 89389/2024

PROCESSO 23.0.000161463-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE E EDUCAÇÃO, CNPJ 02.564.662/0001-10.

MODALIDADE: Dispensa nº 096/2024.

OBJETO: para a execução da Emenda Impositiva 662/2024, relativa ao repasse de recurso financeiro para contratação de instrutor de violino e de luthier para recuperar violinos danificados.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses contados da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0025731.5.00.001000 33.50.41 e 01003 0025731.5.00.001000 44.50.42.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000008551-3

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 69.046/2019.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.402/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - PACTO, inscrito no CNPJ nº 97.134.480/0001-15.

OBJETO: Tratamento e reabilitação de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, *crack* e outras drogas, visando à promoção de sua reabilitação à vida social e comunitária, através de Comunidades Terapêuticas no Município de Porto Alegre, localizado na região Partenon/Lomba do Pinheiro, sito na Rua Dr. Telmo Vergara, nº 293, bairro Partenon, em mútua cooperação.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 69.046/2019, consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2024, reajuste de valores para reequilíbrio financeiro da parceria e alteração do Plano de Trabalho para acolhimentos de usuários adultos.

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública 004/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de maio de 2019 a 09 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2025.

VALOR: O valor mensal passará de R\$ 110.530,86 (cento e dez mil quinhentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 143.442,41 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), sendo o valor de R\$ 2.173,37 (dois mil cento e setenta e três reais e trinta e sete centavos) por acolhido, correspondente ao reajuste aproximado de 29,78%.

O valor informado na cláusula 3.1 corresponde a 66 (sessenta e seis) vagas de usuários adultos, proporcional à taxa de ocupação das vagas, conforme Plano de Trabalho.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 19.775/75.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000161874-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.807/2024.

TERMO D APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89.387/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: aquisição de uniformes hospitalares para o Hospital Vila Nova.

OBJETO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO: correção do Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 056/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de março de 2024 a 24 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de março de 2025.

VALOR: sem alteração de valor.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4037.33504399.0040.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 23.0.000123247-9

CONTRATADA: SULEIMAN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 41.851.644/0001-70.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vem NOTIFICAR a empresa Suleiman Engenharia Ltda, CNPJ 41.851.644/0001-70, da intenção de aplicação de penalidade de Sanção Administrativa de Advertência conforme cláusula contratual oitava 8.2.1 por não atender as Obrigações da Contratada-5.1.6 – Prestar as informações solicitadas pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estipulados conforme solicitações da Fiscalização, e-mails 28485473, 28551815 e contatos telefônicos.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, sob o nº SECON 87974/2024 - SEI nº 23.0.000123247-9 (27089290), para realizar elaboração de Laudo Técnico de Inspeção Predial (LTIP) inicial com recomendações, atendendo a classificação de Nível II da LC N° 806/2016 do Município de Porto Alegre, cujo objeto é uma passarela metálica existente, localizada no 3º Pavimento do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), considerando levantamentos de quantitativos e planilha orçamentária referente aos serviços necessários para reparações, a fim de subsidiar futura contratação da execução dos serviços a serem realizados, conforme Termo de Referência (25732890), Memorial Descritivo (25733673) e demais Documentos 25733718, 25733738, 25043287.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 27246976/2024 (27247076), delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

O aviso da notificação da penalidade de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

Os Processos SEI 23.0.000123247-9 e 23.0.000123247-9 encontram-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviado eletronicamente ao Fiscal de Contratos pelo correio eletrônico batalha@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre 08 de maio de 2024.

ORQUIDES BATALHA DE MELO, Fiscal de Contrato.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 020/2023

PROCESSO 23.10.000004234-1

OBJETO: Execução de redes de água com projeto executivo específico para atendimento de aglomerados subnormais no Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 11.942.428,68.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024 – PROCESSO 24.10.000003745-9 – válvula gaveta ferro dúctil.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 24 de maio de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 024/2023

PROCESSO 23.10.000008387-0

OBJETO: Execução de ligações de esgoto sanitário na bacia do Arroio Dilúvio – Área de contribuição do Canal São Vicente.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme decisão da Comissão de Licitações e homologação do Conselho Deliberativo, constantes nos Autos do Processo, o recurso interposto pela Empresa AGR Engenharia e Empreendimentos Ltda. foi julgado improcedente, mantendo-se o julgamento de habilitação proferido.

A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADO: Magalhães & Grangeiro Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002138-6.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002138-6.

OBJETO: prorrogação de prazo e redução de valor em Contrato de elaboração e revisão em cálculos judiciais.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 60.000,00.

Porto Alegre, 09 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADO: Construtora Minosso Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000001278-1.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000001278-1.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de execução da adutora de recalque Sarandi.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 09 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 032/2023

PROCESSO 23.10.000010240-9

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Moinhos de Vento e no 4º Distrito.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme decisão da Comissão de Licitações e homologação do Conselho Deliberativo, constantes nos Autos do Processo, os recursos interpostos pelo Consórcio Águas de Moinhos (formado pelas empresas Ankara Engenharia Ltda, MGM Serviços Técnicos Ltda e SJF Engenharia Ltda) e pela empresa Construtora Minosso Ltda foram julgados improcedentes, mantendo-se o julgamento de habilitação proferido.

A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: TOP VARGAS SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000009818-0.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000009818-0.

OBJETO: alteração da razão social e do endereço.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 09 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 004/2023
PROCESSO 23.17.00000311-8

REGISTRO 985.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES - CNPJ/MF sob nº 16.888.833/0001-70.

OBJETO: Reajuste do Contrato 004/2023, referente à contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

REAJUSTE: Do valor do CONTRATO 004/2023, no percentual de 4,459362%, com base na apuração do período de 03/03/2023 a 02/03/2024 do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual na Cláusula Quinta do Contrato 004/2023, a contar de 03/03/2024, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 17.583,31 (dezesete mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) para R\$ 18.367,41 (dezoito mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) conforme Planilha de Custos (28418534).

VALOR: R\$ 220.408,93 (duzentos e vinte mil quatrocentos e oito reais e noventa e três centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039621400-5140.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 488/2022.

ORIGEM: Taxa do Lixo do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 025/2019
PROCESSO 19.17.000000974-2

REGISTRO 981.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA. - CNPJ nº 94.343.654/0001-61.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO de PRAZO CONTRATUAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL, do Contrato Registrado 025/2019, referente à prestação de serviço de transportes com Motorista, para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente TERMO ADITIVO fica PRORROGADO o Contrato 025/2019, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 28/05/2024 a 27/05/2025.

VALOR: R\$ 158.372,27 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-33.90.39.62-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 427/2018

EMBASAMENTO LEGAL: § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 23.0.000161663-3

TERMO DE FOMENTO: 244/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Educacional e Beneficente Emanuel.

CNPJ DA OSC: 01.742.607/0001-00.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 521/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura. Assinatura em 07/05/2024.

VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 6000-6004-2838-1.500.000.000-335043.06 e 6000-6004-2838-1.500.000.000-445042.01.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 23.0.000161275-1

TERMO DE FOMENTO: 243/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia

CNPJ DA OSC: 89.519.409/0001-22

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 106/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura. Assinatura em 07/05/2024.

VALOR: R\$ 20.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 6000-6004-4173-1.500.000.000-335043.06.

BASE LEGAL: Artigos. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br